

Prospecto Informativo
Invest Utilities Ago-17
Agosto de 2017

Designação:	Invest Utilities Ago-17
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito indexado.
Caracterização do Produto:	Depósito indexado pelo prazo de 18 meses, não mobilizável antecipadamente e com possibilidade de reembolso antecipado automático no final dos primeiro ou segundo semestres. Depósito denominado em Euros, com capital garantido e com remuneração variável, indexada a quatro acções de empresas de <i>utilities</i>, EDF, Iberdrola, RWE e Exelon, que compõem o cabaz subjacente ("Cabaz"). <u>No final do primeiro semestre</u>, em 07/03/2018, se as cotações de fecho destas quatro acções na Data de Observação do primeiro semestre (28/02/2018) forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina antecipadamente de forma automática e a Remuneração, naquela data, será igual a 2,10% do montante depositado (TANB 4,021%); caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais 6 meses. <u>No final do segundo semestre</u>, em 07/09/2018, se as cotações de fecho destas quatro acções na Data de Observação do segundo semestre (31/08/2018) forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina antecipadamente de forma automática e a Remuneração, naquela data, será igual a 4,20% do montante depositado (TANB 4,065%); caso contrário, o depósito continua por mais 6 meses. <u>No final do terceiro semestre</u>, em 07/03/2019, o depósito termina: se as cotações de fecho destas quatro acções na Data de Observação Final (28/02/2019) forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, a Remuneração, naquela data, será igual a 6,30% do montante depositado (TANB 4,101%); caso contrário, a Remuneração será de 0,20% do montante depositado (o equivalente a 0,130% TANB).
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento e nas datas de reembolso antecipado automático, o capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração:	O depósito garante, no vencimento, uma remuneração mínima de 0,20% do montante depositado (o equivalente a 0,130% TANB).
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da rentabilidade de cada uma das acções que compõem o Cabaz, apurada no final de cada semestre por referência à Data de Início do depósito, podendo ser igual à remuneração mínima garantida se no final de cada um dos semestres pelo menos uma das acções apresentar uma cotação de fecho inferior à cotação inicial. O depósito tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado automático no final dos primeiro ou segundo semestres. A rentabilidade das acções pode ser influenciada por factores políticos, económicos e

	financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, S.A., sem prejuízo no disposto no campo "Fundo de Garantia de Depósitos". Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento e às datas de reembolso antecipado automático do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo "Remuneração".
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	Cabaz composto pelas acções: EDF Iberdrola RWE Exelon Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 18 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados acionistas, especificamente a um cabaz de quatro acções de empresas de <i>utilities</i>. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea das quatro acções, EDF, Iberdrola, RWE e Exelon, face às respectivas cotações de fecho iniciais, a qual, a confirmar-se em alguma das duas primeiras datas de observação semestral, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1.000 Euros.
Modalidade:	Depósito constituído em regime especial.

Prazo:	18 meses, com início em 31 de agosto de 2017 e vencimento em 07 de março de 2019 com possibilidade de reembolso antecipado automático numa das seguintes datas, conforme descrito em "Remuneração": 07 de março de 2018 07 de setembro de 2018
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1.000.
Remuneração:	O depósito é passível de reembolso antecipado automático no final do primeiro ou segundo semestres, no caso de subida simultânea de todas as acções, face à Data de Início. A remuneração (RV) poderá assim ser paga no final do primeiro ou segundo semestres (alíneas a) ou b), respetivamente) ou na Data de Vencimento do depósito (alínea c)) e será igual a: a) Se a Cotação^{EDFFP}₆ > Cotação^{EDFFP}_{inicial} e Cotação^{IBESM}₆ > Cotação^{IBESM}_{inicial} e Cotação^{RWEGY}₆ > Cotação^{RWEGY}_{inicial} e Cotação^{EXCUS}₆ > Cotação^{EXCUS}_{inicial} : RV = 2,10% × MD (TANB 4,021%) e o depósito termina antecipadamente de forma automática, a 7 de março de 2018; caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais seis meses; b) Se a Cotação^{EDFFP}₁₂ > Cotação^{EDFFP}_{inicial} e Cotação^{IBESM}₁₂ > Cotação^{IBESM}_{inicial} e Cotação^{RWEGY}₁₂ > Cotação^{RWEGY}_{inicial} e Cotação^{EXCUS}₁₂ > Cotação^{EXCUS}_{inicial} : RV = 4,20% × MD (TANB 4,065%) e o depósito termina antecipadamente de forma automática, a 7 de setembro de 2018; caso contrário, o depósito continua por mais seis meses; c) A 7 de março de 2019 o depósito termina: se a Cotação^{EDFFP}₁₈ > Cotação^{EDFFP}_{inicial} e Cotação^{IBESM}₁₈ > Cotação^{IBESM}_{inicial} e Cotação^{RWEGY}₁₈ > Cotação^{RWEGY}_{inicial} e Cotação^{EXCUS}₁₈ > Cotação^{EXCUS}_{inicial} : RV = 6,30% × MD (TANB 4,101%); caso contrário, RV = 0,20% × MD (TANB 0,130%). TANB mínima garantida de 0,130%. Com, MD = Montante Depositado. Cotação^{EDFFP}_{inicial} = Cotação de fecho da acção EDF na Data de Início do depósito (31 de agosto de 2017). Cotação^{IBESM}_{inicial} = Cotação de fecho da acção Iberdrola na Data de Início do depósito. Cotação^{RWEGY}_{inicial} = Cotação de fecho da acção RWE na Data de Início do depósito. Cotação^{EXCUS}_{inicial} = Cotação de fecho da acção Exelon na Data de Início do depósito.

	$Cotação_6^{EDFFP}$ = Cotação de fecho da acção EDF na Data de Observação do primeiro semestre (28 de fevereiro de 2018). $Cotação_6^{IBESM}$ = Cotação de fecho da acção Iberdrola na Data de Observação do primeiro semestre. $Cotação_6^{RWEGY}$ = Cotação de fecho da acção RWE na Data de Observação do primeiro semestre. $Cotação_6^{EXCUS}$ = Cotação de fecho da acção Exelon na Data de Observação do primeiro semestre. $Cotação_{12}^{EDFFP}$ = Cotação de fecho da acção EDF na Data de Observação do segundo semestre (31 de agosto de 2018). $Cotação_{12}^{IBESM}$ = Cotação de fecho da acção Iberdrola na Data de Observação do segundo semestre. $Cotação_{12}^{RWEGY}$ = Cotação de fecho da acção RWE na Data de Observação do segundo semestre. $Cotação_{12}^{EXCUS}$ = Cotação de fecho da acção Exelon na Data de Observação do segundo semestre. $Cotação_{18}^{EDFFP}$ = Cotação de fecho da acção EDF na Data de Observação Final (28 de fevereiro de 2019). $Cotação_{18}^{IBESM}$ = Cotação de fecho da acção Iberdrola na Data de Observação Final. $Cotação_{18}^{RWEGY}$ = Cotação de fecho da acção RWE na Data de Observação Final. $Cotação_{18}^{EXCUS}$ = Cotação de fecho da acção Exelon na Data de Observação Final. Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as acções do Cabaz. Dia Útil de Negociação: dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada. Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das acções, nas Bolsas de Valores respectivas, ajustada de eventos de alteração de capital, extraída da Bloomberg. Simulação da remuneração histórica e informação adicional descritas no Anexo II.
Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à

	taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest, S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100,000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Instituição depositária:	Banco Invest, S.A. Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 09 de agosto de 2017 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito. O período de subscrição do depósito decorre até 30 de agosto de 2017.

Nome completo: _____

Número de conta: _____

Montante a subscrever: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

EDF

Empresa francesa que produz, transmite, distribui, importa e exporta electricidade. A Électricité de France SA fornece electricidade aos consumidores franceses através de centrais nucleares e termo-elétricas a carvão e gás.

Para mais informações: www.edf.fr

As acções da EDF estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Paris.

Medidas de rentabilidade histórica em 08-ago-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	-2,9%
Últimos doze meses:	-21,0%
Últimos três anos:	-60,5%
Últimos cinco anos:	-43,9%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 08-ago-17): 33,0%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (EDF FP <Equity>).

Iberdrola

Empresa espanhola dedicada à produção, distribuição e comercialização de energia, com operações no Reino Unido, Estados Unidos da América, Espanha, Portugal e América Latina. A Iberdrola é especialista em energias limpas, especificamente em energia eólica.

Para mais informações: www.iberdrola.com

As acções da Iberdrola estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Madrid.

Medidas de rentabilidade histórica em 08-ago-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	10,5%
Últimos doze meses:	14,4%
Últimos três anos:	28,6%
Últimos cinco anos:	118,7%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 08-ago-17): 15,7%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (IBE SM <Equity>).

RWE

Empresa alemã que gera, distribui e comercializa electricidade no espaço europeu, mantendo também operações de extracção e distribuição de gás natural e carvão e distribuição de água potável.

Para mais informações: www.rwe.de

As acções da RWE estão cotadas em EUR (Euro) na Deutsche Börse - Xetra.

Medidas de rentabilidade histórica em 08-ago-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	60,0%
Últimos doze meses:	22,6%
Últimos três anos:	-34,4%
Últimos cinco anos:	-43,2%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 08-ago-17): 29,0%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (RWE GY <Equity>).

Exelon

Holding de *utilities* americana, com subsidiárias na distribuição e comercialização de energia eléctrica, e na exploração de centrais nucleares.

Para mais informações: www.exeloncorp.com

As acções da Exelon estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque.

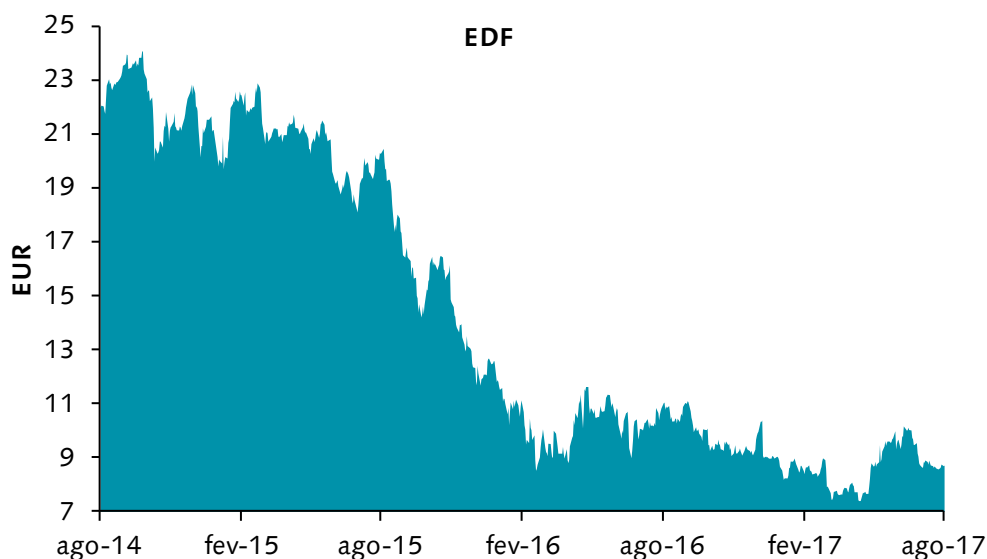
Medidas de rentabilidade histórica em 08-ago-17 (variação da cotação de fecho do activo):

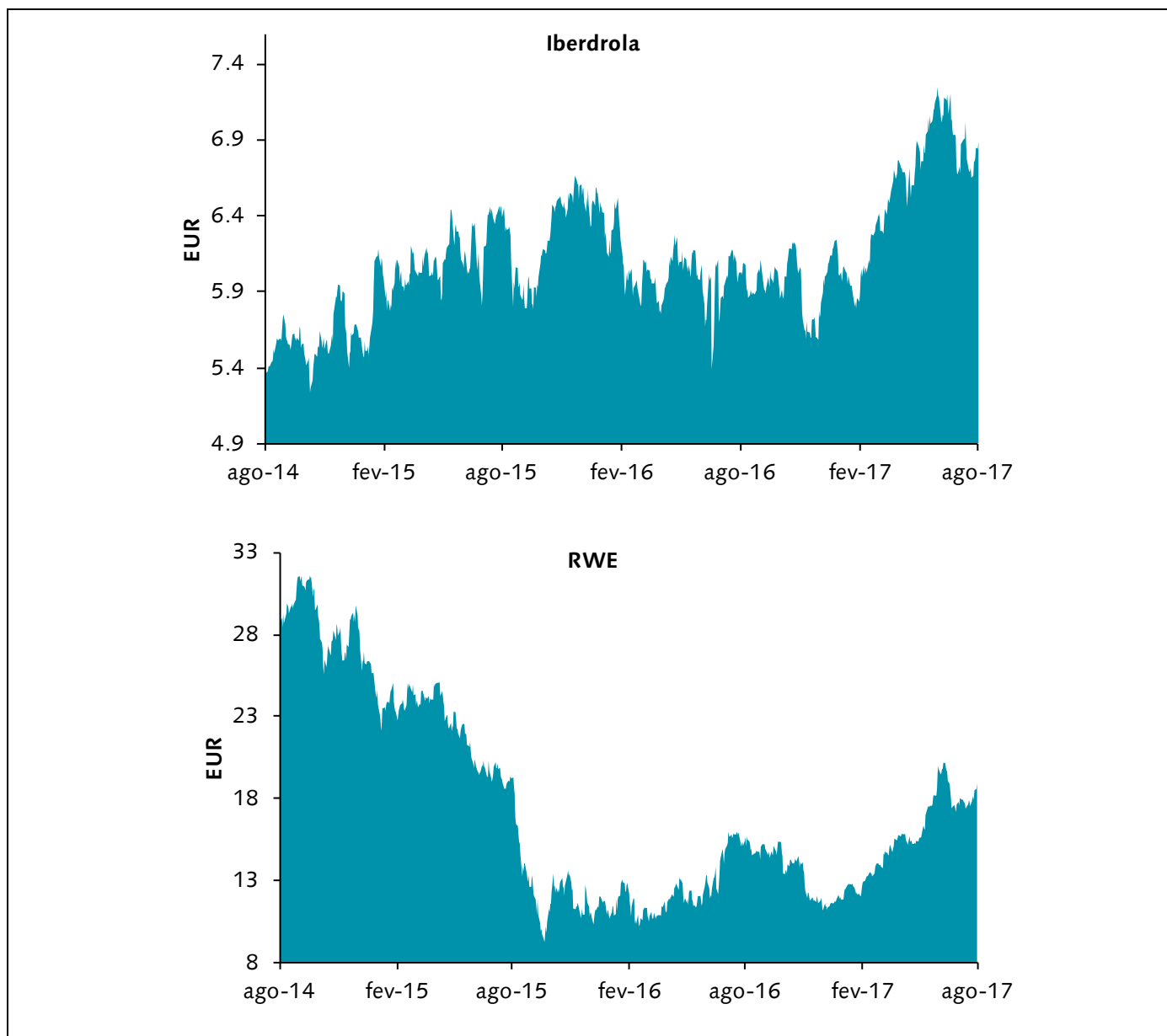
Desde 30-dez-16:	7,7%
Últimos doze meses:	5,8%
Últimos três anos:	19,0%
Últimos cinco anos:	0,0%

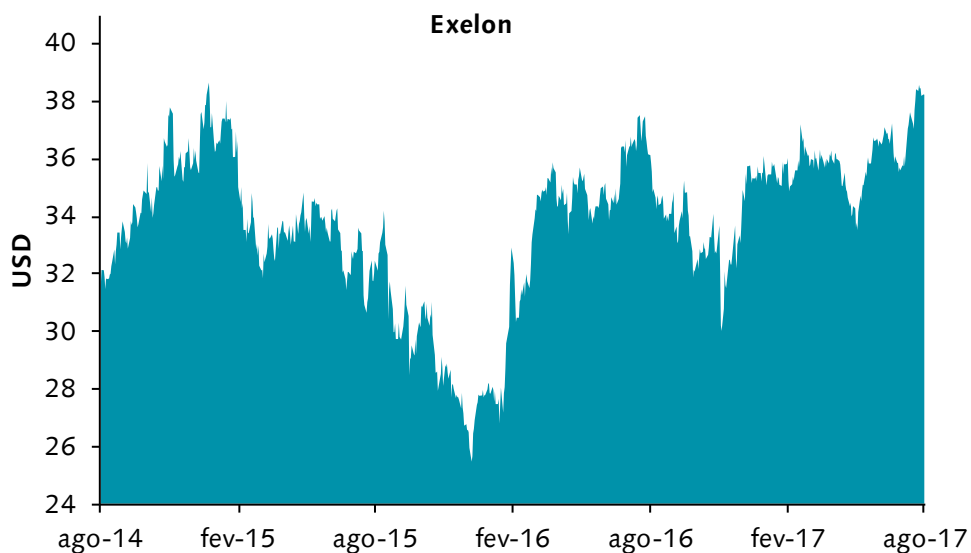
Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 08-ago-17): 19,7%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (EXC US <Equity>).

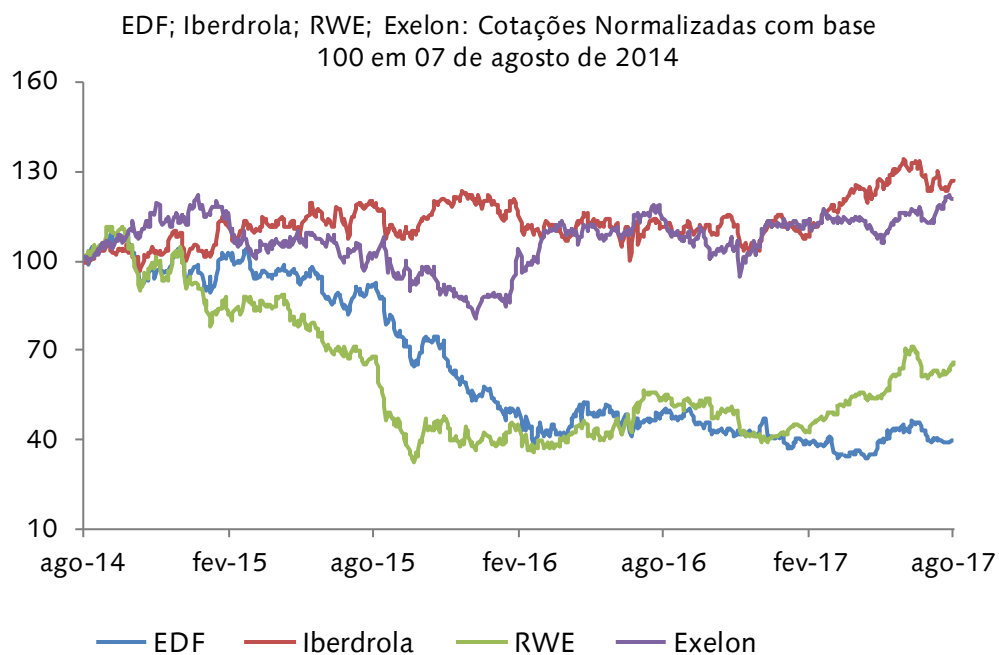
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 07 de agosto de 2014 e 08 de agosto de 2017, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**







O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 07 de agosto de 2014 e 08 de agosto de 2017, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	EDF	Iberdrola	RWE	Exelon
EDF	1,00	0,41	0,39	0,02
Iberdrola	0,41	1,00	0,46	0,27
RWE	0,39	0,46	1,00	0,10
Exelon	0,02	0,27	0,10	1,00

Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das acções, nas Bolsas de Valores respectivas, ajustadas de eventos de alteração de capital, extraídas da Bloomberg, até dia 08 de agosto de 2017.

Anexo II – Simulação da Remuneração Histórica e Informação Adicional

Simulação da Remuneração Histórica do Depósito "Invest Utilities Ago-17" (depósitos constituídos entre 07 de agosto de 2014 e 09 de fevereiro de 2016)



A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 07 de agosto de 2014 e 09 de fevereiro de 2016, a percentagem de casos em que teria ocorrido o reembolso antecipado automático ao fim de 6 e 12 meses, bem como a percentagem de casos em que ocorreria o reembolso na data de vencimento efetiva dos depósitos, e as Remunerações e TANB correspondentes:

	Reembolso no Vencimento		Reembolso Antecipado Automático	
Prazo de Reembolso	18 Meses	18 Meses	12 Meses	6 Meses
TANB	0,130%	4,101%	4,065%	4,021%
Remuneração	0,20%	6,30%	4,20%	2,10%
Percentagem de casos	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest, S.A., os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do depósito.